



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## EDITAL 002/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA

O PROCESSO ELEITORAL OCORRERÁ DIA 20 DE AGOSTO DE 2023 DAS 09 ÀS 15:00 HORAS, NO ESPAÇO DA COMUNIDADE SÃO APÓSTOLO, NO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA.



**EDITAL 002/2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA.**

PELO PRESENTE EDITAL 002/2023 DE CONVOCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, ATRAVÉS DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS VIGENTES, TORNAM PÚBLICAS AS NORMAS E CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA, AQUELES MAIORES DE 18 ANOS E APTOS A VOTAR, MORADORES DE FATO E DE DIREITO DO BAIRRO E QUE APRESENTE DOCUMENTO COM FOTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO LOCAL DE VOTAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO QUE DEFINIRÁ A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA

Publicado em 22/06/2023 às 16:56 (Atualizado em 12/02/2025 às 00:30), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Assistência Social, Direitos

Humanos, Trabalho e Renda

### EDITAL 002/2023

#### CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA.

Pelo presente Edital 002/2023 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

as normas e convoca todos os moradores do Bairro Antonio Francisco Moreira, aqueles maiores de 18 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Antonio Francisco Moreira Resolve:

**Art. 1º** - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Art. 21º. Parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Antonio Francisco Moreira serão de (02) dois anos.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda através da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Antonio Francisco Moreira biênio 2023/2025, a eleição dar-se-á por votação secreta através de cédula eleitoral, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa "Não" alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 20 de agosto de 2023 das 09 às 15:00 horas, no espaço da Comunidade São apóstolo, no Bairro Antonio Francisco Moreira.**

**Parágrafo Único ?** As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de **10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023, na sede da Casa dos Conselhos Municipais**, situado Av. Espírito Santo, nº 34, Centro ? Guaçuí ? ES, no horário de 08 às 12h.

**Art. 3º** São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos conforme determina o Estatuto Social da Associação, é de (12) doze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um 1º Secretário

(01) Um 2º Secretário

(01) Um 1º Tesoureiro

(01) Um 2º Tesoureiro

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

**Art. 4º** - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Antonio Francisco Moreira será eleita através do voto universal, secreto e direto.

**Parágrafo Único:** Apresentação das chapas completas contendo cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

**1** - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos do primeiro e segundo grau, para assumir os cargos de presidente, vice presidente e 1º e 2º tesoureiro

**2 ?** Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

**Art. 5º** - Conforme Art.21 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Antonio Francisco Moreira, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

**Art. 6º** - Fica vedado no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e entorno do local de votação.

**Art. 7º** - O presente edital 002/2023 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis no Bairro Antonio Francisco Moreira para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Casa dos Conselhos Municipais

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO EM PDF](#)



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---



AUTENTICAÇÃO

2bdc44524ac6fb1aea5c70e12da37e8d

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2023/06/edital-002-2023-convocacao-para-processo-eleitoral-da-associacao-de-moradores-do-bairro-antonio-francisco-moreira.html>